



INSTITUTO CHICO MENDES
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Fls.: 01/01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porto Velho - Rondônia, 28 de Julho de 2014.

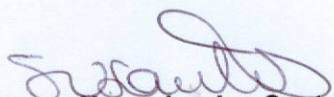
Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 01 em Porto Velho/RO, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Porto Velho/RO – CR 01.

INTERESSADOS	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
ARI GERALDO CAMPOS	005214-A	02070.005782/2010-55

Observo que ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Endereço: Av. Lauro Sodré, 6.500, Bairro Aeroporto – Prédio do CENSIPAM em Porto Velho/RO. - CEP 76.803-260.


Simone Nogueira dos Santos
Coordenador Regional - 1ª Região
Port. Nº 51DOU de 06/02/2013
Analista Ambiental n.º 151.339-7